

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

02 de outubro de 2017

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino Clarice Monteiro Escott

Pró-reitora de Extensão Viviane Silva Ramos

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Nº 1569 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 2175524, lotado atualmente no Campus Osório para o Campus Canoas do IFRS.

N° 1570 – DESLIGAR do Campus Osório a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor **LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO**, matrícula n° 2175524, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em virtude de sua remoção para o Campus Canoas, conforme portaria 1569/2017.

N°1571 – LOCALIZAR o servidor **LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO**, matrícula n° 2175524, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Campus Canoas do IFRS.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Nº 1572 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **IBÁ SOUZA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 2169654, lotado atualmente no Campus Canoas para o Campus Porto Alegre do IFRS.

N° 1573 – DESLIGAR do Campus Canoas a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor **IBÁ SOUZA DA COSTA**, matrícula n° 2169654, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em virtude de sua remoção para o Campus Porto Alegre, conforme portaria 1572/2017.

N°1574 – LOCALIZAR o servidor **IBÁ SOUZA DA COSTA,** matrícula n° 2169654, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Campus Porto Alegre do IFRS.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor do IFRS